



RESOLUÇÃO Nº 24/2025

Dispõe sobre deliberações da XXII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar a Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, referentes à provisão dos benefícios eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 12 de novembro de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES
DO INDAIÁ-MG**